



EDITAL DO PROCESSO SELETIVO ESPECIAL
ESCOLA SENAI “ETTORE ZANINI” – SERTÃOZINHO E
EMPRESA RAÍZEN - BARRA BONITA E VALPARAÍSO
CURSO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL – OPERADOR DE PLANTA DE ETANOL E2G
CANDIDATOS DA COMUNIDADE – 1º SEMESTRE DE 2024

O processo seletivo especial – Curso de Qualificação Profissional – Operador de Planta de Etanol E2G será realizado por meio de aplicação de prova.

O curso tem por objetivo o desenvolvimento de competências relativas à realização da operação de processos químicos de planta de etanol, controlando equipamentos industriais, sob orientação e supervisão técnica, cumprindo normas e procedimentos técnicos, de qualidade, de meio ambiente e de saúde e segurança no trabalho.

1. **INSCRIÇÕES**

1.1 Período: das 14h do dia **02/10/2023** às 21h do dia **18/10/2023** ou até atingir os primeiros 90 candidatos inscritos para o turno da Noite da cidade de Barra Bonita, os primeiros 80 candidatos inscritos para o turno da Tarde e os primeiros 80 candidatos do turno da Noite da cidade de Valparaíso.

1.2 Local: no endereço eletrônico:

Barra Bonite (noite):

<https://gpsonline.sesisenaisp.org.br/WebForms/Inscicoes/CadastrarInscritoFIC.aspx?Esco=661&Turno=3&Curso=98631&TipoTurno=&Dias=0&Plano=296>

Valparaíso (Tarde):

<https://gpsonline.sesisenaisp.org.br/WebForms/Inscicoes/CadastrarInscritoFIC.aspx?Esco=661&Turno=3&Curso=98631&TipoTurno=&Dias=0&Plano=297>

Valparaíso (Noite):

<https://gpsonline.sesisenaisp.org.br/WebForms/Inscicoes/CadastrarInscritoFIC.aspx?Esco=661&Turno=3&Curso=98631&TipoTurno=&Dias=0&Plano=297>

1.3 Vagas:

Cidade	Turno	Vagas	Duração do Curso
Barra Bonita	Noite	20	160h
Valparaíso	Tarde	20	160h
	Noite	20	160h

1.4 Requisitos:

1.4.1 candidatos que tenham **concluído o Ensino Médio** ou que estejam matriculados

em curso que lhes permita concluí-lo até a data de início das aulas;

1.4.2 idade mínima de 18 anos.

1.5 Instruções:

1.5.1 selecionar a cidade e o turno em que deseja realizar a inscrição através do link informado no item 1.2;

1.5.2 preencher eletronicamente o requerimento de inscrição; selecionando, se houver, em ordem de prioridade de matrícula, até dois turnos oferecidos;

1.5.3 concordar com as disposições do edital do processo seletivo e com os Termos e Condições referentes às Leis nº 12.965, de 23 de abril de 2014 (Marco Civil da Internet) e nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD);

1.5.4 clicar em “**Avançar**”, verificar os dados cadastrados e, se não houver nenhuma alteração, clicar em “**Confirmar**”, caso contrário, a inscrição não ficará registrada no sistema.

1.6 O candidato que informar, no ato da inscrição, qualquer tipo de deficiência (física, auditiva, visual, múltipla, intelectual, mental ou transtorno do espectro autista), transtornos funcionais específicos (dislexia, disortografia, transtorno de atenção e hiperatividade, entre outros) ou esteja acometido de doença grave, **deverá comparecer na secretaria da Escola SENAI “Ettore Zanini” - Sertãozinho, até o último dia de inscrição, fazer uma autodeclaração que confirme sua condição e, caso necessite de atendimento diferenciado, deverá apresentar laudo médico ou documento expedido por um profissional da área de saúde que comprove sua condição.** Nessa ocasião, deverá solicitar, por escrito, o atendimento diferenciado, informando as ajudas técnicas necessárias, tais como prova ampliada, prova em Braile, intérprete de libras, leitor, professor mediador, tempo expandido ou outros recursos. A solicitação de prova em Braile, ou intérprete de libras dispensa a apresentação de laudo ou relatório, mas é obrigatório o pedido por escrito.

1.7 O candidato, ou seu responsável legal, será informado sobre o deferimento, ou não, da solicitação para o provimento de adaptações razoáveis, conforme o Decreto nº 6.949/09, até 5 (cinco) dias úteis antes da realização da prova, não cabendo interposição de recurso.

1.8 A autodeclaração e as solicitações de atendimento diferenciado que não forem entregues na secretaria da Escola SENAI “Ettore Zanini” – Sertãozinho, até o último dia de inscrição, bem como aquelas que não estiverem acompanhadas de laudo médico ou relatório, exceções feitas às solicitações de prova em Braile e intérprete de libras, inviabilizam o atendimento diferenciado. Nestes casos, o candidato será submetido às mesmas condições dos demais candidatos para a realização da prova, inclusive no que diz

respeito à faixa etária aplicada, não cabendo interposição de recurso.

- 1.9** Os candidatos com deficiência participarão do processo seletivo com recursos de acessibilidade e ajuda técnica, sendo que essa condição não garante reserva de vagas nem critério diferenciado na apuração dos resultados. Conforme previsto na Lei Federal nº 13.146/2015, artigo 30, receberão atendimento preferencial nas dependências dos locais de realização da prova.
- 1.10** A partir do dia **20/10/2023** até o dia **27/10/2023**, os **90 candidatos inscritos para o turno da Noite da cidade de Barra Bonita, os 80 candidatos inscritos para o turno da Tarde e os 80 candidatos do turno da Noite da cidade de Valparaíso**, deverão:
- 1.10.1** acessar o endereço eletrônico:
<https://acompanhamento.sesisenaisp.org.br/acompanhamento/Default.aspx>
- 1.10.2** preencher os campos: CPF e senha;
- 1.10.3** escolher Tipo de Curso:
- candidatos de Barra Bonita (**Processo Seletivo Especial – Escola SENAI “Ettore Zanini” - Raízen – Barra Bonita - 1sem24**)
 - candidatos de Valparaíso (**Processo Seletivo Especial – Escola SENAI “Ettore Zanini” - Raízen – Valparaíso - 1sem24**)
- 1.10.4** imprimir a **Guia de Inscrição**, que conterà, entre outras informações, a data, o horário e o local de realização da prova.
- 1.11** A inscrição configura o reconhecimento e a aceitação, pelo candidato, de todas as normas e instruções previstas neste Edital. **O não cumprimento dos procedimentos de inscrição estabelecidos implicará o seu cancelamento, com consequente impedimento de participação do candidato no processo seletivo.**

2. PROCESSO SELETIVO

- 2.1** Realizarão a prova de seleção os **90 candidatos inscritos para o turno da Noite da cidade de Barra Bonita, os 80 candidatos inscritos para o turno da Tarde e os 80 candidatos do turno da Noite da cidade de Valparaíso**, desse processo seletivo.
- 2.2** A prova de seleção será realizada no dia **28/10/2023, às 8h**, e será composta por 40 questões de múltipla escolha, em nível de conclusão do Ensino Fundamental II – EF II, distribuídas em três blocos: 12 de Língua Portuguesa, 12 de Matemática e 16 de Ciências, de acordo com o Programa da Prova, anexo neste edital.
- 2.3** O tempo de duração para realização da prova é de 3 (três) horas, sendo: 15 min para a chamada, distribuição do material e orientação aos candidatos; **2h30min para a resolução das questões**, e **15 min para a transcrição das respostas** na folha específica (Folha de Respostas).
- 2.4** Para realizar a prova, o candidato deverá apresentar:
- **Guia de Inscrição;**

- **documento de identidade original**, que contenha fotografia atualizada do candidato, expedido pelas Secretarias de Segurança Pública (RG), pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, por Ordens ou Conselhos Profissionais (ex. CREA), para estrangeiros (RNE), Carteira Nacional de Habilitação (modelo novo), Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) ou Passaporte Brasileiro;
- caneta esferográfica azul ou preta;
- lápis e borracha.

2.5 O portão do local de realização da prova será fechado no horário marcado para o seu início (indicado na Guia de Inscrição). Será vedada a entrada de candidatos após esse horário. Recomendamos aos candidatos que cheguem com antecedência mínima de 30 minutos.

2.6 Durante a permanência no local da prova, não será permitido ao candidato manter em seu poder, qualquer tipo de equipamento eletrônico de telecomunicação (transmissão ou recepção), bem como *smartwatch*, *tablet*, calculadora, livros ou impressos.

2.7 Não será permitido ao candidato, em nenhuma situação e sob nenhum pretexto, sair da sala onde esteja prestando prova, portando o caderno de testes ou a folha de respostas.

2.8 O candidato somente poderá retirar-se definitivamente do local da prova decorridos 90 minutos do início de sua realização.

2.9 Os cadernos de testes **não deverão ser entregues** aos candidatos ao término da prova.

2.10 O candidato deverá seguir atentamente todas as orientações, pois o não cumprimento das mesmas poderá causar-lhe prejuízos, inclusive o de anulação da prova.

3. RESULTADO

3.1 As provas serão corrigidas de acordo com o gabarito oficial elaborado pela banca examinadora. Não haverá, em hipótese alguma, vista de prova.

3.2 Cada disciplina terá sua própria nota, até o máximo de 100. A nota final corresponderá à média aritmética da somatória das notas obtidas nas três disciplinas.

3.3 Na classificação dos candidatos, em caso de empate na média, será obedecida a seguinte sequência de critérios para desempate:

- maior nota em Matemática;
- maior nota em Língua Portuguesa;
- maior idade, de acordo com a data de nascimento;
- ordem decrescente do último dígito do CPF (sequencialmente 9, 8, 7, 6, 5, 4, 3, 2, 1, 0);
- menor número de inscrição.

3.4 Os candidatos serão classificados nas categorias: Superior, Médio Superior, Médio, Médio Inferior e Inferior, de acordo com a nota final.

-
- 3.5** Será eliminado do processo seletivo o candidato que:
- faltar à prova;
 - comparecer em local e horário diferentes daqueles estabelecidos para a realização da prova, indicados na Guia de Inscrição;
 - tentar manter comunicação com outros candidatos ou outras pessoas durante a realização da prova;
 - apresentar atitude indevida em relação aos aplicadores e coordenadores do processo seletivo;
 - não atingir a média mínima necessária para a continuidade no processo seletivo, de acordo com a média geral do grupo.
- 3.6** O resultado da seleção dos candidatos, será divulgado à empresa Raízen, que convocará **os 40 primeiros candidatos classificados para o turno da Noite da cidade de Barra Bonita, os 40 primeiros candidatos classificados para o turno da Tarde e os 40 candidatos classificados do turno da Noite da cidade de Valparaíso**, que demonstraram melhor resultado, conforme item 3.1, de forma a lhes permitir a realização de entrevistas e a confirmação dos candidatos que serão contratados como Aprendiz. **A empresa Raízen não poderá contratar candidatos classificados na categoria Inferior.**
- 3.7** As listas dos **40 primeiros candidatos para o turno da Noite da cidade de Barra Bonita, os 40 primeiros candidatos para o turno da Tarde e os 40 candidatos do turno da Noite da cidade de Valparaíso, convocados à entrevista** serão divulgadas, a partir das **14h**, no dia **13/11/2023** por email.
- 3.8** Será eliminado do processo seletivo o candidato convocado que não comparecer na entrevista.
- 3.9** Serão convocados à matrícula, **de acordo com a quantidade de vagas divulgadas no item 1.3, os 20 primeiros candidatos para o turno da Noite da cidade de Barra Bonita, os 20 primeiros candidatos para o turno da Tarde e os 20 candidatos do turno da Noite da cidade de Valparaíso, classificados que serão contratados**, como Aprendiz, escolhidos pela empresa **Raízen**, de acordo com o resultado da entrevista, independentemente da ordem de classificação.
- 3.10** As listas dos candidatos **classificados**, serão divulgadas em ordem alfabética, no dia **13/12/2023, a partir das 14h**, por email.

Se, por parte da empresa Raízen, houver desistência do candidato inicialmente escolhido ou se o candidato escolhido desistir da vaga, a empresa poderá escolher, outro candidato encaminhado, independentemente da ordem de classificação.

4. MATRÍCULAS

4.1 Os candidatos classificados no processo seletivo deverão efetuar suas matrículas nos dias **13, 14 e 15/12/2023**. O(s) local(is) e horário(s) para a realização da matrícula, será(ão) informado(s) aos candidatos.

4.2 São condições necessárias para a matrícula:

4.2.1 ser classificado no processo seletivo;

4.2.2 comprovar requisitos estabelecidos no item 1.4.

4.3 No ato da matrícula, de acordo com as orientações da Escola SENAI “Ettore Zanini” - Sertãozinho, o candidato ou seu representante deverá por meio físico ou digital (conforme informação da Unidade no ato da matrícula), a seguinte documentação:

- documento comprobatório da escolaridade exigida, conforme item 1.3, emitido pela instituição de ensino;
- cédula de identidade (RG ou RNE);
- CPF;
- candidatos que informaram, no ato da inscrição, qualquer tipo de deficiência, de acordo com o Art. 2º da Lei nº 13.146/2015, transtornos funcionais específicos (dislexia, disortografia, transtorno de atenção e hiperatividade, entre outros) ou esteja acometido de doença grave, e que desejem solicitar ajuda técnica específica para acompanhamento das aulas, deverão solicitá-la por escrito, preferencialmente acompanhada por documento que comprove sua condição.

4.3.1 Para os candidatos que realizaram estudos em outro país:

- parecer de equivalência de estudos realizados no Exterior, emitido pela Secretaria da Educação ou Conselho Estadual de Educação;
- Histórico Escolar.

4.3.2 Para os candidatos que concluíram ou estão cursando o Ensino de Educação de Jovens e Adultos – EJA ou o Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos – ENCCEJA:

- Histórico Escolar com Certificado de Conclusão do Ensino Médio;
- Declaração de Conclusão do Ensino Médio, firmada pela Direção da Escola de origem, contendo os dados pessoais, a data em que o certificado e histórico serão emitidos;
- 2 (dois) Certificados de Aprovação em áreas de estudos da EJA;
- Boletim de Aprovação do ENCCEJA emitido e enviado pelo MEC;
- Certificado de Aprovação do ENCCEJA em 2 (duas) áreas de estudos avaliadas, emitido e enviado pelo MEC;
- Documento(s) que comprove(m) a eliminação de, no mínimo, 4 (quatro) disciplinas dentre elas duas obrigatórias Língua Portuguesa e Matemática.

-
- 4.4 A matrícula será cancelada e em seu lugar será chamado outro candidato, caso não apresente os documentos solicitados no item 4.3.
 - 4.5 Será considerado desistente, o candidato que não efetuar a matrícula no período determinado neste edital.
 - 4.6 Para obter informações complementares sobre os procedimentos de matrícula, o candidato classificado no processo seletivo, ou seu representante, deverá entrar em contato com a Escola SENAI “Ettore Zanini” – Sertãozinho.
 - 4.7 O SENAI-SP verificará a autenticidade do documento escolar, mencionado no item 4.3, junto à escola emitente.

5. **DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 5.1 É de exclusiva responsabilidade do candidato obter as informações necessárias para a participação em todas as etapas do processo seletivo, atentando **para o local, a data e o horário da prova, da divulgação de resultados e de todos os eventos relativos à matrícula**. O não comparecimento para confirmação da matrícula, no(s) local(is) e horário(s) informado(s) aos candidatos, acarretará a perda da vaga obtida.
- 5.2 O SENAI-SP reserva-se o direito de cancelar ou adiar, provisória ou indefinidamente, a oferta futura de um curso:
 - 5.2.1 na hipótese extrema da Unidade ofertante ser atingida por um desastre, nos termos descritos na Política Nacional de Proteção e Defesa Civil, como “o resultado de eventos adversos, naturais ou antrópicos, sobre um cenário vulnerável, causando grave perturbação ao funcionamento de uma comunidade ou sociedade, envolvendo extensivas perdas e danos humanos, materiais, econômicos ou ambientais, que excedem sua capacidade de lidar com o problema usando meios próprios”;
 - 5.2.2 caso a quantidade de alunos a serem matriculados não atinja o número mínimo previsto para instalação e funcionamento de uma turma.
- 5.3 O SENAI-SP reserva-se o direito, em casos excepcionais, de alterar, provisória ou indefinidamente, o local de oferta de um curso dentro da região geográfica do Município. A divulgação das eventuais mudanças será feita com a necessária antecedência na Escola SENAI “Ettore Zanini” – Sertãozinho.
- 5.4 Motivado por força legal e/ou alinhado às demandas do mercado, o SENAI-SP reserva-se o direito de alterar e/ou atualizar o conteúdo de um curso e sua respectiva matriz curricular.
- 5.5 O resultado da prova de seleção só terá validade para classificação de candidatos para o preenchimento de vagas nos cursos indicados neste edital, com início no **1º semestre de 2024**.



-
- 5.6** A Comissão Coordenadora dos Processos Seletivos do SENAI-SP reserva-se o direito de alterar qualquer informação contida neste edital, desde que razões imperiosas o exijam. A divulgação das eventuais mudanças será feita com a necessária antecedência na Escola SENAI “Ettore Zanini” – Sertãozinho ou por contato via e-mail.
- 5.7** Casos omissos e situações não previstas neste Edital serão resolvidos pela Comissão Coordenadora dos Processos Seletivos do SENAI-SP.

A Comissão Coordenadora dos Processos Seletivos do SENAI-SP.
Escola SENAI “Ettore Zanini” – Sertãozinho

ANEXO
PROGRAMA DA PROVA

LÍNGUA PORTUGUESA

1. Textos

- Interpretação de textos narrativos, descritivos e dissertativos

2. Ortografia

- Uso das letras
- Uso dos acentos gráficos

3. Pontuação

- Uso dos sinais de pontuação

4. Fonética e fonologia

- Identificação de vogais, semivogais e consoantes
- Identificação de encontros vocálicos e consonantais
- Separação de sílabas
- Classificação dos vocábulos pelo número de sílabas
- Classificação dos vocábulos pela posição da sílaba tônica

5. Morfossintaxe

- Classes de palavras
 - flexão do nome e do verbo;
 - emprego de pronomes, preposições e conjunções.
- Relações entre as palavras
 - concordância verbal e nominal
- Frase (definição, ordem direta e inversa)
- Oração e período
 - termos da oração (sujeito e predicado, predicado verbal, nominal e verbo-nominal, verbos transitivos, intransitivos, de ligação e seus complementos, adjunto adnominal e adverbial);
 - classificação de orações (coordenadas e subordinadas).
- Vozes do verbo (ativa, passiva e reflexiva)
- Colocação dos pronomes oblíquos
- Uso da crase

6. Significação das palavras

- Homônimos e parônimos
- Sinônimos e antônimos
- Linguagem figurada
- Identificação e interpretação de figuras de linguagem

MATEMÁTICA

1. Noções sobre teoria dos conjuntos

- Representação
- Relação de pertinência, relação de inclusão
- Reunião, intersecção e produto cartesiano

2. Conjunto dos números naturais (N)

- Conceito de número natural; ordenação

- Operações (adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação e radiciação); propriedades
- Divisibilidade: múltiplos e divisores, números primos, máximo divisor comum e mínimo múltiplo comum

3. Conjunto dos números inteiros (Z)

- Conceito de número inteiro; ordenação
- Operações; propriedades

4. Conjunto dos números racionais (Q)

- Conceito de número racional; representação fracionária e representação decimal; ordenação
- Operações; propriedades

5. Conjunto dos números reais (R)

- Números racionais em forma de dízimas periódicas e números irracionais
- Conceito de número real; ordenação
- Operações, cálculos com radicais; propriedades

6. Razão e proporção

- Razão e proporção; propriedades
- Grandezas direta e inversamente proporcionais
- Regra de três simples
- Porcentagem

7. Cálculo algébrico

- Monômios, polinômios e expressões algébricas
- Operações e propriedades
- Produtos notáveis
- Fatoração algébrica

8. Equação e inequação em N, Z, Q e R

- Equação e inequação do 1º grau com uma variável
- Sistema de equações do 1º grau com duas variáveis (resolução algébrica e gráfica)
- Equação simples do 2º grau, por fatoração

9. Sistema decimal e medida de tempo

- Unidades de comprimento, superfície, massa, volume e capacidade
- Unidades de tempo

10. Geometria Plana

- Relação entre ponto, reta e plano
- Classificação e medidas de ângulos
- Paralelismo e perpendicularismo de retas
- Retas paralelas cortadas por uma transversal
- Teorema de Tales (aplicações)
- Classificação, propriedades, congruência e semelhança de triângulos
- Teorema de Pitágoras (aplicações)
- Razões trigonométricas no triângulo retângulo
- Classificação e propriedades dos quadriláteros
- Círculos e seus elementos
- Perímetro e área das principais figuras geométricas

CIÊNCIAS

1. A matéria

- Substâncias simples e compostas
- Estados físicos da matéria
- Diferença entre sólidos, líquidos e gases
- Mudança de estado físico da matéria
- Propriedades gerais da matéria
- Misturas: classificação, fases, processos de separação
- Noções de elemento químico: símbolos e fórmulas
- Noções de reação química
- Noções de ligações químicas: ligação iônica e ligação molecular
- Noções de ácidos, bases, sais e óxidos

2. A energia

- Formas de energia
- Transformações da energia e sua conservação
- Calor e temperatura
- Fontes de calor
- Escalas termométricas: Celsius, Fahrenheit, Kelvin
- Propagação do calor: condução, convecção e radiação
- Noções de dilatação térmica dos sólidos e líquidos

3. Mecânica

- Movimento retilíneo uniforme
- Movimento retilíneo uniformemente variado
- Máquinas simples: roldanas, alavancas e plano inclinado
- Pressão exercida pelos sólidos
- Pressão exercida pelos líquidos
- Princípio de Pascal e Arquimedes
- Pressão atmosférica: barômetros e influência no tempo

4. Eletricidade e magnetismo

- Condutores e isolantes elétricos
- Noções de magnetismo

5. Luz e som

- Propagação e fontes de luz
- Imagem real e virtual
- Reflexão da luz: espelhos planos e esféricos
- Refração da luz: prismas
- Lentes: divergente e convergente
- Câmara fotográfica
- Cores e composição espectral
- Som e fontes sonoras
- Período de frequência de uma onda sonora
- Propagação e velocidade do som nos diversos meios

6. Os seres vivos e o meio ambiente

- Noções básicas de ecologia

7. O corpo humano

- Noções de tecidos, órgãos, aparelhos e sistemas
- Sistema ósseo e muscular: constituição e funcionamento
- Aparelho circulatório: constituição e funcionamento
- Aparelho respiratório: constituição e funcionamento
- Aparelho digestivo e anexos: constituição e funcionamento
- Aparelho sensorial: constituição e funcionamento

8. Alimentação e higiene

- Tipos de alimentos
- Higiene alimentar e doenças provocadas por parasitas